

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 135/2022**

Processo nº 23086.006642/2022-39

Interessado: Diretoria de Governança Institucional, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 159 (0716667) informa que ao Consu cabe avaliar e aprovar alterações no Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, e que, até o momento, a Comissão de Ética não submeteu ao Conselho Universitário minuta de atualização de seu Regimento Interno.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 18/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789325** e o código CRC **D456A319**.